



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CENTRO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR



PORTARIA Nº 11 / 2022 - CFI (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23204.005898/2022-35

Santarém-PA, 30 de maio de 2022.

Dispõe sobre a composição do Núcleo de Acompanhamento e Apoio Pedagógico do Centro de Formação Interdisciplinar

O DIRETOR DO CENTRO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 738/2018 - Ufopa, de 14 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 17/12/2018, conforme disposições estatutárias e regimentais vigentes;

Considerando a Resolução Nº 338, de 14/12/2020 - Consepe/UFOPA;

Considerando o que consta na Ata Nº 2/2022 - CFI, Nº do Protocolo: 23204.002704/2022-40,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Núcleo de Acompanhamento e Apoio Pedagógico do Centro de Formação Interdisciplinar, com carga horária de 2 (duas) horas semanais:

I - Andrei Santos de Morais (Professor do Magistério Superior) e

II - Sílvio Almeida Ferreira (Assistente em Administração).

(Assinado digitalmente em 30/05/2022 16:43)

RAIMUNDO VALDOMIRO DE SOUSA

DIRETOR

CFI (11.01.05)

Matrícula: 1318488

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/05/2022** e o código de verificação: **65955edfe0**